LEI Nº 2.660, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 17/08/2022
Edição nº 3947 conforme art. 103 §2º
Única.

Denomina de Praça Dr. Marcelo Melo a atual Praça Heitor Vila Lobos, localizada entre as Ruas Jacinto Torres Matos e Pastor Valdomiro de Oliveira, Bairro Candeias, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Praça Dr. Marcelo Melo a atual Praça Heitor Vila Lobos, localizada entre as Ruas Jacinto Torres Matos e Pastor Valdomiro de Oliveira no Bairro Candeias em Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 16 de agosto de 2022.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda